

REQUERIMENTO Nº _____/2023

040765

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS



*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis que encaminhe, em caráter de urgência, expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, solicitando a **pavimentação asfáltica da TO 164, que liga o município de Muricilândia, a TO 226.***

Venho respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do Plenário REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis que encaminhe, em caráter de urgência, expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, solicitando a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TO 164, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, A TO 226.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica de cerca de 45km da TO 164, do trecho em que liga o município de Muricilândia a TO 226, que dá acesso ao Povoado Garimpinho.

Tal solicitação se justifica por se tratar de importante rota econômica do estado, utilizada para o escoamento da produção agrícola, agropecuária e industrial da região, bem como roteiro escolar e turístico dos moradores.

A pavimentação, ainda, facilitará a trafegabilidade dos usuários, principalmente no período chuvoso onde a dificuldade do trânsito cresce com o aumento dos buracos e a falta de visibilidade da estrada.

Ademais, o trecho supramencionado é via de rota para transporte de pacientes, para atendimento de urgência e emergência, o que torna imprescindível o atendimento desta propositura em caráter de urgência.

Dessa forma, com o intuito de garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores, faz-se necessária a pavimentação do trecho, que já recebeu serviço de terraplanagem no ano de 2007.

Diante disso, requiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 09 de maio de 2023.



MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL